



7.5  
Lup  
7.4

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2278, de 21/6/1965

DECRETO Nº 760

de 26 de maio de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - A Feira-Livre de Vila Ema, que funciona na Estrada Velha Rio-São Paulo, passa a funcionar à Rua Casemiro de Abreu, no Jardim Maringá.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de maio de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira  
Resp. p/ Dep. Adm.

F